



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Ofício nº: 355/2023/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2023.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 006/2022/CMDCA, Termo de Fomento nº 003/2022 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em parcelas iguais, mês a mês, condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, **condicionar o pagamento da 11ª parcela no Mês de novembro de 2023**.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia

Conselheiro Presidente do CMDCA

ILMO SR
RAFAEL ERNESTO ANDREATO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”

CONFERE COM ORIGINAL
Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-9240
Contador CRC-SP nº 26764770-0 CPF 218.829.618-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Mês de Referência da prestação de serviço: **OUTUBRO/2023**

Resolução nº 006/2022/CMDCA

Serviço: Atendimento Institucional para crianças e adolescentes

Executora: Associação Beneficente Dom Bosco

Termo de Referência nº 003/2023

Termo de Fomento nº 003/2023

Projeto: "Resignificando Vidas"

Informações explanadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento Municipal de Ação Social em conjunto com a Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA.

Análise e Posicionamento da Comissão:

Em 06/11/2023 as 09h:50min realizamos contato, com a coordenadora, Milene Aparecida Martins Strazza. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembú, na cidade de Vargem Grande do Sul, interior de São Paulo. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Trata-se de uma associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

A coordenadora, Sra. Milene, relatou que a Associação Beneficente "Dom Bosco" mantém a equipe técnica. A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações.

Segue abaixo quadro quantitativo dos acolhidos:

Associação Beneficente "Dom Bosco"	
Total de crianças e adolescentes acolhidos.....	05/07
Capacidade de acolhimento.....	20
OBS.: houve dois desligamentos durante o mês de outubro/2023.	

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro,
Vargem Grande do Sul - SP
Contador CK-C-SP nº 267647/O-0 Fone: (19) 3641-5240
CPF 218.829.618-46

B
A
A
faei
W



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

- 07 (sete) crianças e adolescentes foram atendidos no decorrer do mês de outubro em situação de acolhimento institucional - sendo 4 acolhimentos e 2 desacolhimentos.
- 03 (três) família pós desacolhimento estão sendo acompanhadas frequentemente de acordo com a particularidade de cada caso. Sendo considerado primordialmente o bem-estar da criança em questão, visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica, quando necessário, intervenções na própria sede da instituição nos momentos oportunos visando o fortalecimento dos vínculos que foram rompidos.
- Dentro desse parâmetro a orientação e acompanhamento familiares ocorrem de modo periódico, constante e dinâmico, sendo que o trabalho em si remete a reflexão oriunda de imensa complexidade vigente em cada caso, as reuniões que precedem cada encontro permitem que tal atenção seja redobrada procurando assim a garantia da efetivação dos direitos de cada criança e adolescente acolhidos nesta instituição.
- Intervenções Técnicas e acompanhamento das crianças e adolescentes referentes as demandas cotidianas, além de situações provenientes as reaproximações familiares que causam naturalmente demandas específicas. Relatórios Técnicos/ Informativos: 7 (sete); * Ofícios Expedidos: 10 (dez) e Ofícios Recebidos: 2 (dois); * PIA (plano individual de atendimento): 3 (três); * Encaminhamentos: 4 (quatro); * Acolhimentos: 4 (quatro) e Desacolhimento: 2 (dois) * Visitas Domiciliares: 8 (oito) * Discussão Técnica com Profissionais Externos: 1 (um) reunião de rede (SAICA, Conselho Tutelar e CREAS); * Reuniões escolares: 2 (dois). Procedimentos realizados: rotina escolar, consultas médicas e consultas multidisciplinares pertinentes.
- Houve a contratação emergencial de uma cuidadora devido a demanda do recém-nascido acolhido. Ocorreu o desacolhimento de 2 crianças, sendo encaminhadas para família substituta.
- Aos finais de semana trabalharam questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária), visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina.
- Promoveram reuniões técnicas e participação em reunião com judiciário para discussão de casos, e também foram feitas pontuações e orientações com o corpo de funcionárias cuidadoras sempre que necessário, a partir das demandas apresentadas no cotidiano da instituição. Participação de reuniões de rede e de conselhos municipais.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Andersson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fones: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 218.829.618-46

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Póvoa da Mantiqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

Vargem Grande do Sul, 08 de novembro de 2023.

Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:


Maisse Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37693


Patricia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48729


Deise Aparecida dos Santos Salvador
Assistente Social – CRESS 23543

Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:


Ana Luiza Cortezi Pereira


Beatriz Marino Simão Taliba Artin


Alexandre do Nascimento

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Deise Aparecida dos Santos Salvador
Rua Sete de Setembro, 300 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fones: (19) 3641-6056
Contador CRC-SP nº 28764749-0 EPP 216.829.618-46